

Aquisição de Material nº 5-19/ PAM004432 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003686 . VALOR: 104.391,70 (cento e quatro mil trezentos e noventa e um reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 13/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10499  
Processo: 00060-00434252/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SILDENAFIL (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/ 2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004965 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004080 . VALOR: 275.782,50 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10500  
Processo: 00060-00487383/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELLI. CNPJ Nº 02.600.770/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 222/2019 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005732 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004747 . VALOR: 42.775,00 (quarenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 13/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10506  
Processo: 00060-00464424/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A. CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSPENSÃO ORAL (60 MG + 40 MG)/ML FRASCO COM NO MÍNIMO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 422/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004607 . VALOR: 29.162,52 (vinte e nove mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10508  
Processo: 00060-00511017/2019-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL CREPADO, TAMANHO: 50 X 50 CM, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE, TIPO USO: ÚNICO PARA EMBALAGEM HOSPITALAR, GRAMATURA MÍNIMA: 60G/ M2, COR: AZUL OU VERDE, conforme Ata de Registro de Preço nº 416/ 2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005864 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004846 . VALOR: 10.892,00 (dez mil oitocentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10509  
Processo: 00060-00393708/2019-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROÍCO), conforme Ata de Registro de Preço nº 102/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004560 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003793. VALOR: 10.263,85 (dez mil duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10510  
Processo: 00060-00395134/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 080/ 2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004569 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003795 . VALOR: 14.980,00 (quatorze mil novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10512  
Processo: 00060-00382681/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/ 2019 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004451 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003698 . VALOR: 22.513,00 (vinte e dois mil quinhentos e treze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10514  
Processo: 00060-00442511/2019-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALMETEROL (XINAFOATO) + FLUTICASONA (PROPIONATO) AEROSOL PARA INALAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/TUBO (120 DOSES) + INALADOR", conforme Ata de Registro de Preço nº 091/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM005141 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004338 . VALOR: 160.544,00 (cento e sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10515  
Processo: 00060-00440241/2019-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL (DECANOATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2019 F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005154 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM004258 . VALOR: 20.988,00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10516  
Processo: 00060-00437269/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/ 2018 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005061 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004169 . VALOR: 52.107,30 (cinquenta e dois mil cento e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE10517  
Processo: 00060-00434182/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILRINONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/ 2019 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004077 . VALOR: 32.833,80 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 16/12/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

### DIRETORIA EXECUTIVA

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as delegações concedidas por meio da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução nº 14, de 06 de setembro de 2013, o art. 29 e art. 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e com base no o Parecer SEI-GDF n.º 102/2019 - FEPECS/DE/PROJUR 28687107 , despacho PROJUR/FEPECS 32782536 e Parecer nº 635/2019 - PGCONS/PGDF 32124936 , o Chefe da Unidade de Administração Geral/DE/Fepecs, autorizou a Dispensa de Licitação32920920 no valor de R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais) , com fulcro no inciso XIII do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa Associação GigaCandanga , inscrita no CNPJ sob o nº 30.814.920/0001-04, referente à contratação para proporcionar o acesso à infraestrutura de rede de fibras ópticas denominada Redecomep GigaCandanga (Redes Comunitárias de Educação e Pesquisa) e à infraestrutura da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), incorporando-se, a FEPECS, ao conjunto de instituições usuárias de ambas as redes mediante a gestão operacional por parte da Associação GigaCandanga, dos recursos para manutenção, operação e gestão da rede metropolitana, nos termos detalhados na descrição do objeto, ATO QUE RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/1993 e inciso I, do art. 1º da Instrução FEPECS nº 02/2011, bem como determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Informamos, ainda, que esta Ratificação torna sem efeito a assinada em 01/11/2019 30792744. MARCOS DE SOUSA FERREIRA, Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 67, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA. DA ABERTURA  
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência, conforme Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: **TORNAR PÚBLICO** o Processo Seletivo para ingressos de estudantes no **CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO** do Centro de Educação de Jovens de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília - situado no SGAS Quadra 602 - Projção D, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal CEP: 70.200-620, Brasília - DF, para o 1º semestre letivo de 2020.

1.2. Doravante, no presente Edital o Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília, será denominado, apenas por CEJAEP Ead de Brasília  
1.3. O Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar a Distância - Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade: Educação Profissional Técnica de Nível Médio a Distância, a ser ofertado no Centro de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília, tem como embasamento legal os seguintes atos: Parecer nº 62/2018 - CEDF; Parecer nº 119/2018 - CEDF; Parecer nº 222/2016 - CEDF e Processo SEI 00080-00206228/2018-51 (Doc. SEI/GDF 30887307).

#### 1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para estudantes, no nível de Educação Básica, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio a Distância, no curso técnico de nível de Técnico em Secretaria Escolar do eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, concomitante e subsequente ao ensino médio, organizado em módulos semestrais, totalizando 1.350 (mil trezentas e cinquenta) horas, das quais 150 (cento e cinquenta) são destinadas à Práticas Pedagógicas Supervisionadas, de acordo com o Plano de Curso e respectiva Matriz Curricular, conforme a adesão ao Parecer nº 222/2016 - CEDF, para o 1º semestre letivo de 2020, mediante **SORTEIO**.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2020.  
2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada pela Diretora do Centro de Educação de Jovens de Jovens e Adultos e Educação Profissional a Distância de Brasília - CEJAEP Ead de Brasília, Indira Vanessa Pereira Rehem, matrícula 31.110-3 e composta da seguinte forma: Titulares: Adriana R. de Almeida Reis, Vice-Diretora, matrícula 26.648-5; Ana Lúcia Figueiró, Supervisora Pedagógica, matrícula 221.983-2. Suplentes: Maria da Glória Neves Gontijo, matrícula: 45.930-5 e Mônica Torreão de Carvalho, matrícula 30.536-7, servidoras em exercício no CEJAEP Ead de Brasília.  
2.3 A Comissão Local será presidida por Indira Vanessa Pereira Rehem, Diretora do CEJAEP Ead de Brasília, matrícula 31.110-3, servidora em exercício no CEJAEP Ead de Brasília.  
2.4 A Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; analisar ou verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos, interpostos pelos candidatos.

2.5 A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, Subsecretaria de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão - SINOVA e Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.

2.6 É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum candidato, conforme previsto no Decreto-DF nº 32.751/2011, que define como familiar cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto será responsável, junto à Comissão Local do CEJAEP EaD de Brasília, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão reservadas 20% das vagas por curso para candidatos com deficiência comprovada por laudo médico no ato da matrícula.

3.2. A distribuição das vagas para ampla concorrência e para Pessoa com Deficiência 20% (vinte por cento) encontra-se disposta no quadro a seguir:

Curso	Ampla concorrência	Candidato Pessoa com Deficiência	Total
Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar (EaD)	120	30	150

O candidato deverá apontar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas para pessoa com deficiência.

3.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos em chamadas subsequentes, de acordo com a ordem do sorteio do certame.

3.4. Para fins de aprovação, o estudante deverá obter, no mínimo, 70% do total das atividades propostas por componente curricular no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, bem como 50% na avaliação presencial. Além da aprovação nas Práticas Pedagógicas Supervisionadas.

3.5. A realização do curso está condicionada à matrícula de, no mínimo, 50 (cinquenta) estudantes no curso de Educação Profissional Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar na modalidade a distância.

3.6. Os candidatos serão selecionados para o curso único ofertado pelo CEJAEP EaD de Brasília, sendo de sua inteira responsabilidade indicar sua escolha no ato da inscrição.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o curso ofertado neste Edital serão realizadas, exclusivamente, pela internet por meio do site do CEJAEP EaD de Brasília: [cejaep.se.df.gov.br/ead](http://cejaep.se.df.gov.br/ead), no período de 00h00 do dia 14/01/2020 até às 23h59 do dia 24/01/2020.

4.2. As inscrições para todo o processo seletivo serão gratuitas.

4.3. O candidato com deficiência, além dos documentos constantes dos itens 7.3.1 e 7.3.2, deverão apresentar laudo médico atualizado (emitido nos últimos 12 meses) e registrar/detalhar sua necessidade no formulário de homologação da inscrição, em conformidade com o Artigo 30, da Lei Federal nº 13.146/2015.

4.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.5. O candidato poderá inscrever-se em apenas um curso único e um tipo de vaga oferecido neste Edital.

4.6. A inscrição on-line e as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.7. Para inscrever-se no curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar a Distância, o estudante deverá observar as seguintes exigências.

4.7.1. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até o início das aulas;

4.7.2. ter concluído o ensino médio ou estar cursando a 2ª (segunda) série do ensino médio ou o equivalente na Educação de Jovens e Adultos - EJA;

4.7.3. ter cartão de vacina atualizado.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. O sorteio será realizado quando o número de inscritos ultrapassar o número de vagas.

5.2. O sorteio ocorrerá no dia 27/01/2020, por meio manual às 15h, sendo o resultado disponibilizado, a partir das 20h, no site do Centro de Educação de Jovens e Educação Profissional a Distância de Brasília <http://cejaep.se.df.gov.br/ead/>.

5.3. O sorteio para os candidatos inscritos nas vagas destinadas às pessoas com deficiência SERÁ REALIZADO SEPARADAMENTE, por meio manual, na mesma data e local do sorteio geral.

5.3.1. As vagas não preenchidas pelos candidatos com deficiência serão ofertadas aos demais candidatos obedecendo à ordem do sorteio.

5.4. Após a realização do sorteio e ocupação das vagas disponíveis, os candidatos excedentes comporão o Cadastro de Reserva, conforme ordem de sorteio.

5.5. Obedecida a ordem do sorteio, o CEJAEP EaD de Brasília poderá realizar chamadas adicionais dos candidatos contemplados para matrícula até o preenchimento total das vagas remanescentes.

5.6. Havendo vagas remanescentes, após exaustão de Cadastro Reserva, o CEJAEP EaD de Brasília, realizará novas chamadas para a comunidade, com o estabelecimento e divulgação pública dos critérios para a inscrição e matrícula.

5.7. O candidato que desejar interpor recurso, após a divulgação do resultado do sorteio, deverá preencher formulário próprio e entregá-lo à Comissão Local no dia 28/01/2020 das 14h às 17h.

5.8. O recurso será julgado pela Comissão Local no prazo de 24 horas, após a sua interposição.

5.9. Não será feita a divulgação de resultados por telefone.

### 6. DA IMPUGNAÇÃO

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de Processo Seletivo por irregularidade na aplicação da legislação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), na Diretoria de Educação Profissional - SUBEB, localizada no Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco C Lote 17, Ed. Phenícia, 8º andar, devendo o setor técnico competente julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

### 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Após a efetivação da matrícula, os candidatos contemplados no sorteio deverão participar de uma AULA INAUGURAL de orientação sobre o Curso Técnico sorteado, o local e a data da Aula Inaugural serão informados ao candidato no ato da efetivação da matrícula.

7.2. A matrícula do candidato contemplado será realizada na Secretaria Escolar CEJAEP EaD de Brasília, conforme cronograma:

Curso	Turno	Data de Matrícula	Horários
Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar a Distância (EaD)	Matutino Vespertino	30 e 31/01/2020	9h às 13h 14h às 18h

7.3. No ato da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá apresentar os seguintes documentos:

7.3.1. Declaração de Escolaridade.

7.3.2. Histórico Escolar.

7.3.3. Original e cópia simples da carteira de identidade ou outros documentos descritos na Lei Federal nº 12.037/2009 (carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, outro documento com foto que permita identificação do candidato).

7.3.4. Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

7.3.5. 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de "scanner", digitalizadas, fotocópia colorida ou foto anteriormente utilizada).

7.3.6. Original e cópia simples do comprovante de residência atualizado ou declaração de residência de próprio punho do interessado, nos termos da Lei Distrital nº 4.225/2008.

7.3.7. Tipagem Sanguínea e Fator RH conforme Lei Distrital nº 4.379/2009.

7.4. Para os candidatos com deficiência, além dos documentos descritos nos itens 7.3.1 a 7.3.7, deverá ser apresentado laudo médico atualizado original e cópia simples, atestando o tipo e grau de deficiência, emitido nos últimos 12 meses.

7.5. O candidato contemplado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido por este Edital será considerado desistente, sendo substituído pelo próximo candidato na ordem do sorteio.

7.6. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de 18 anos de idade, por seu responsável legal.

7.7. Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante apresentação de Procuração Simples do candidato, acompanhada do documento de identidade original do procurador e os documentos originais do candidato ou cópia autenticada.

7.8. Obedecida à ordem de classificação do sorteio, o CEJAEP EaD de Brasília poderá realizar chamadas adicionais dos candidatos contemplados para matrícula até o preenchimento total das vagas remanescentes.

7.9. Havendo vagas remanescentes, após exaustão do Cadastro Reserva, o CEJAEP EaD de Brasília, realizará novas chamadas para a comunidade, com estabelecimento e divulgação pública dos critérios para inscrição e matrículas.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É de responsabilidade dos candidatos atentarem-se a quaisquer comunicações, avisos oficiais ou normas complementares editadas pelo CEJAEP EaD de Brasília, os quais serão fixados nos murais e divulgados na plataforma virtual da Unidade Escolar <http://cejaep.se.df.gov.br/ead/>, da Coordenação Regional de Ensino.

8.2. A validade do resultado deste Processo Seletivo será restrita ao 1º (primeiro) semestre letivo de 2020.

8.3. O cronograma das etapas do Processo Seletivo estará disponível no site do CEJAEP EaD de Brasília, no endereço eletrônico <http://cejaep.se.df.gov.br/ead/> para o devido acompanhamento.

8.4. Para obtenção do diploma de curso Técnico de Nível Médio, o estudante deverá concluir seus estudos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, incluindo as Práticas Pedagógicas Supervisionadas, conforme previsto no Plano de Curso, bem como comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 7º do Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004.

8.5. O Plano de Curso referente à oferta presente neste Edital e outras informações, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://cejaep.se.df.gov.br/ead/>.

8.6. A declaração falsa e/ou a apresentação de documentos falsos, inexatos ou incompletos acarretará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato sujeito às penalidades legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

8.7. Este Processo Seletivo não acarretará custos extras para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Local responsável pelo Processo Seletivo.

JOSÉ ROBERTO SOBRAL DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR o servidor JUAREZ OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 64.938-4, ou seu representante legal, para comparecimento impreterivelmente em (5) cinco dias a contar após a publicação desta, na Sede I da Secretaria de Estado de Educação, Gerência de Controle Contábil - GCONTAB, situada à SBN, QD 02, LT 17, BLOCO C, SALA 101, Ed. Phenícia, 1º andar, no horário 8h às 17h, ou por agendamento telefônico, para tratar de assunto de seu interesse referente ao Processo SEI nº 0080.011855/2014. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato, por meio de telefone 3901-2328.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO  
Subsecretário